



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2023 – CPL.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, DESTINADAS ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DIÁRIAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e Jornal do Comercio.

EMPRESA QUE SE FEZ PRESENTE AO PREGÃO:

1 – **RAQUEL IRINEU DA SILVA 04142230204**, representada pela sua proprietária a Sra. **RAQUEL IRINEU DA SILVA**, portadora do RG Nº 3388293-2 - SSP/AM.

No dia 06/11/2023 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento**, designada através do Portaria N.º 056/2023, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 052/2023-CPL, através Sistema de Registro de Preços, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento da representante da licitante presente, inclusive, os documentos que a habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do subitem 8.4 do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação da empresa na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher o envelope contendo a Proposta de Preços e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, a Pregoeira fez a leitura em voz alta do valor da Proposta, conforme relação a seguir:

1 – **RAQUEL IRINEU DA SILVA 04142230204**, com o valor de **RS 67.432,50** (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

APÓS A ETAPA DE OFERECIMENTO VERBAL DE LANCES, FOI DECLARADA VENCEDORA, POR ITEM A SEGUINTE LICITANTE:

1 – **PROPONENTE – RAQUEL IRINEU DA SILVA 04142230204;**

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(R\$)	(%)
01	20,00	30.400,00	33.440,00		
02	19,00	26.752,00	29.568,00		
03	18,50	1.535,50	1.660,00		

1
Silva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2574/2575/2635
Prod. 2689/23
Folha 191
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

04	17,50	840,00	912,00		
05	21,00	3.066,00	3.358,00		
TOTAL		62.593,50	68.938,00	6.344,50	9,20%

A Pregoeira ordenou que a proposta, da licitante que ofertou os melhores lances, fosse considerada **CLASSIFICADA** e passou a analisar minuciosamente as documentações exigidas pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **HABILITADA** a licitante **RAQUEL IRINEU DA SILVA 04142230204**, por atender na íntegra todas as exigências do edital.

Com referência aos documentos apresentado pela licitante habilitada, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Crédito), a Equipe de Apoio convalidou no momento da realização da sessão deste Pregão.

A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **18.11** do edital, perguntou a representante da licitante se a mesma manifestaria, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório. Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte do representante da licitante o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.

O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R\$ 62.593,50 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**.

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **R\$ 68.938,00 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna, 06 de Novembro de 2023.

Marieta Sabina Nascimento
MARIETA SABINA P. NASCIMENTO

Pregoeira

Francisco Cristiano O. da Silva
FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

Apoio

Carloneris Martins de Lima
CARLONERIS MARTINS DE LIMA

Apoio

Representante da Licitante Presente:

Silva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

2574/2575/2635
2664/2689/23
172
Procedimento
Folha nº
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

RAQUEL IRINEU DA SILVA 04142230204

Raquel Irineu da Silva